ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.087/93 - DE 02 DE JUNHO DE 1993.

INSTITUI MODALIDADE DE COMPETIÇÃO DESPORTIVA E DA OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

ANTONIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 908/91, de 15 de julho de 1991,

## DECRETA:

- Art.19 Fica instituída a modalidade de competição desportiva de Futebol de Campo, na forma de CAMPEONATOS REGIONAIS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, Edição 1993, com início previsto para dia 06 de junho de 1993 e com previsão de término para o mês de agosto de 1993.
- Art.29 -- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, em 02 de junho de 1993.

> > ANTÔNIO ROSSETTO
> > Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Domingos Severino Sporchiado Secretário de Administração